

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ACRE

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 007/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços de vigilância eletrônica da sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre – CRF/AC, visando assegurar a proteção patrimonial, a segurança das instalações, a integridade dos bens públicos e a prevenção de furtos, invasões, vandalismo e demais ocorrências que possam causar prejuízos à instituição.

2.2. O atual contrato de monitoramento eletrônico encontra-se vigente por meio do V Termo Aditivo, com encerramento previsto para 16 de agosto de 2026, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para evitar a interrupção dos serviços.

2.3. Ressalta-se que a sede do CRF/AC possui cerca elétrica já instalada, a qual necessita de monitoramento e manutenção corretiva sempre que necessário, visando garantir sua operacionalidade e eficiência.

2.4. Além disso, em razão da ocorrência de furto registrada nas dependências do Conselho no mês de novembro de 2025, verificou-se a necessidade de reforçar os mecanismos de segurança existentes mediante a implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), proporcionando maior capacidade de monitoramento, registro de imagens e auxílio na identificação de ocorrências.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administração	Marciléia Vila Nova

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar:

- a) Monitoramento eletrônico 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- b) Fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos de alarme em regime de comodato;
- c) Aplicativo para gerenciamento remoto do sistema de alarme;
- d) Atendimento de ocorrências e suporte técnico;

- e) Substituição dos equipamentos defeituosos sem ônus adicional durante a vigência contratual;
- f) Prestação de serviços de manutenção corretiva da cerca elétrica existente, sob demanda, mediante prévia autorização da Administração, não estando incluídos no valor mensal do monitoramento eletrônico; eventuais peças, componentes e serviços necessários serão objeto de cobrança específica, conforme orçamento previamente aprovado pelo CRF/AC;
- g) Fornecimento e instalação de 04 (quatro) câmeras IP destinadas à implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), as quais serão adquiridas pelo CRF/AC e incorporadas ao patrimônio da Autarquia, não integrando o regime de comodato aplicável aos equipamentos do sistema de alarme;
- h) A contratada deverá fornecer todos os materiais, acessórios, suportes, conectores, fontes de alimentação, configuração, instalação e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do sistema de CFTV, sem custos adicionais para o CRF/AC;
- i) Treinamento básico dos usuários, se necessário;
- j) Garantia dos equipamentos fornecidos;
- l) Disponibilização de mão de obra, ferramentas, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade institucional, sendo identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1

Aquisição integral dos equipamentos de alarme e contratação apenas do monitoramento.

Desvantagens:

- Maior investimento inicial;
- Responsabilidade do Conselho pela reposição dos equipamentos;
- Custos adicionais de manutenção.

Alternativa 2

Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos em comodato.

Vantagens:

- Menor custo inicial;
- Responsabilidade da contratada pela manutenção e substituição dos equipamentos;
- Maior eficiência operacional.

Alternativa 3

Contratação de vigilância patrimonial presencial.

Desvantagens:

- Custo significativamente superior;
- Necessidade de maior estrutura contratual e fiscalização.

Diante da análise realizada, a Alternativa 2 mostrou-se mais vantajosa e adequada às necessidades do CRF/AC.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo:

- Monitoramento remoto de alarmes 24 horas;
- Fornecimento de equipamentos em comodato;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados;
- Manutenção corretiva da cerca elétrica existente;
- Fornecimento e instalação de 04 câmeras IP para sistema CFTV;
- Suporte técnico e atendimento de ocorrências.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade
01	Monitoramento eletrônico 24 horas	12 meses
02	Manutenção corretiva da cerca elétrica	Sob demanda
03	Câmera IP para sistema CFTV	04 unidades

As quantidades foram definidas com base na necessidade atual da sede do CRF/AC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.155,33

8.1. Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando à obtenção da estimativa de valor para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, manutenção corretiva da cerca elétrica existente e fornecimento e instalação de sistema de CFTV nas dependências do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre – CRF/AC.

8.2. Após análise das propostas recebidas e elaboração do respectivo Mapa Comparativo de Preços, apurou-se o valor estimado da contratação em **R\$ 11.155,33 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, correspondente à soma das médias obtidas para cada item pesquisado.

- Monitoramento eletrônico (12 meses): **média de R\$ 6.560,00**
- Manutenção corretiva da cerca elétrica: **média de R\$ 1.750,00**

- Fornecimento e instalação de 04 câmeras: **média de R\$ 2.845,33**

8.3. Os valores representam mera estimativa para fins de planejamento da contratação, podendo variar em razão do resultado do procedimento licitatório.

8.3. Dessa forma, certifica-se que a estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, servindo de parâmetro para a continuidade dos procedimentos administrativos necessários à contratação pretendida.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que os serviços de monitoramento eletrônico, manutenção dos equipamentos e instalação do sistema de CFTV possuem natureza complementar e integrada, sendo mais vantajosa a contratação de uma única empresa responsável pela execução e suporte da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação possui correlação com o atual contrato de vigilância eletrônica da sede do CRF/AC, cuja vigência se encerra em 16/08/2026. Entretanto, não há contratação interdependente que condicione sua execução, tratando-se de nova contratação destinada a garantir a continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico e o reforço da segurança patrimonial mediante a instalação de sistema de CFTV.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre – CRF/AC, contribuindo para a manutenção da segurança patrimonial, proteção dos bens públicos, preservação das instalações e continuidade das atividades administrativas.

11.2. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico atualmente prestados, em razão do término da vigência contratual prevista para 16/08/2026, bem como promover o fortalecimento das medidas de segurança por meio da implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), em atendimento às demandas identificadas pela Administração.

11.3. A solução proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo melhores condições de vigilância e proteção do patrimônio do CRF/AC.

11.4. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do CRF/AC para o exercício de 2026.

12. Análise preliminar de riscos

12.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise preliminar dos riscos inerentes à contratação, sendo identificados como principais riscos:

- descontinuidade dos serviços em razão do encerramento do contrato vigente;
- atraso na instalação do sistema de CFTV;
- falhas no funcionamento dos equipamentos de monitoramento;
- necessidade de manutenção corretiva da cerca elétrica.

12.2. Como medidas mitigadoras, prevê-se a instauração antecipada do procedimento licitatório, fiscalização da execução contratual, exigência de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos em comodato, atendimento técnico especializado e manutenção da cerca elétrica sob demanda, mediante autorização da Administração.

12.3 Conclui-se que os riscos identificados são de baixa a média criticidade, possuem medidas de mitigação adequadas e não comprometem a execução da contratação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação pretende assegurar a continuidade dos serviços de vigilância eletrônica da sede do CRF/AC, garantindo maior proteção patrimonial e segurança das instalações.

Com a contratação, espera-se:

- Manter o monitoramento eletrônico ininterrupto das dependências do Conselho;
- Assegurar o adequado funcionamento do sistema de alarme e da cerca elétrica existente;
- Reforçar a segurança patrimonial mediante a implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- Reduzir riscos de furtos, invasões, vandalismo e outras ocorrências que possam causar prejuízos à Autarquia;
- Possibilitar o registro e armazenamento de imagens para apoio à identificação e apuração de ocorrências;
- Promover maior controle e vigilância das áreas internas e externas da sede do CRF/AC;
- Garantir maior eficiência na gestão da segurança institucional, com suporte técnico especializado e atendimento de ocorrências;
- Preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Conselho.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. A Administração deverá:

- Elaborar o Termo de Referência;
- Realizar pesquisa de preços;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Promover os procedimentos licitatórios necessários.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que envolve predominantemente a prestação de serviços de monitoramento eletrônico e a instalação de equipamentos de segurança de pequeno porte.

15.2. Eventuais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos instalados e à futura geração de resíduos eletrônicos decorrentes da substituição de componentes ou equipamentos ao final de sua vida útil.

15.3. Em observância aos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada consulta ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** da Consultoria-Geral da União – AGU, verificando-se que não há critérios específicos aplicáveis ao objeto de contratação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de sistema de CFTV.

15.4. Assim, considerando a natureza da contratação, adotam-se os seguintes critérios de sustentabilidade:

- utilização, sempre que possível, de equipamentos novos, com certificação e homologação pelos órgãos competentes;
- destinação ambientalmente adequada de equipamentos, cabos, baterias, componentes eletrônicos e demais resíduos eventualmente substituídos durante a execução contratual, observada a legislação ambiental vigente;
- utilização racional de materiais e insumos durante a instalação e manutenção dos equipamentos;
- adoção de boas práticas voltadas à redução da geração de resíduos e desperdícios.

15.5. Considera-se que tais medidas são suficientes e proporcionais para atendimento aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, não sendo identificados impactos ambientais significativos que possam inviabilizar a contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Após análise das necessidades institucionais, das alternativas disponíveis no mercado e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para garantir a continuidade dos serviços de vigilância eletrônica e o reforço da segurança patrimonial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre – CRF/AC.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEINA NASCIMENTO OLIVEIRA

Equipe de apoio

LARISSA BOTELHO DOS SANTOS

Autoridade competente

MARCILEIA VILA NOVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 12:30:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - mapa_comparativo_licitacao.xlsx (11.42 KB)